

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 009/2023 – PROJETEK/UNICENTRO**

**ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS NO PROJETO “IMPLEMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PÚBLICOS COM USO DA METODOLOGIA BIM EM MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE, DA REGIÃO CENTRAL DO PARANÁ - PROJETEK/UNICENTRO”**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Convênio nº 624/2022-Fundação Araucária, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista para atuação por tempo determinado no projeto “Implementação do Escritório Regional de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo para elaboração de projetos públicos com uso da metodologia BIM em municípios de pequeno porte, da região central do Paraná - Projetek/Unicentro”, vinculado à Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, e à Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, conforme dispõe este edital.

## 1 DO PROJETO

### 1.1 O projeto tem como objetivos:

- i) Atender demandas de projetos utilizando-se de tecnologia BIM (Modelagem de Informação da Construção) para acompanhamento de municípios de pequeno porte (abaixo de 30.000 habitantes) na região de abrangência da Universidade;
- ii) Estimular um ambiente de ensino mais favorável a indissociabilidade aos processos de pesquisa e extensão universitária, ampliando a participação da Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro no Desenvolvimento Regional e na disseminação da tecnologia BIM; e
- iii) Servir de apoio à consolidação de Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs) que vêm sendo fomentados pela Fundação Araucária, em estreita sintonia com o plano de governo do Estado do Paraná.

**1.2** O projeto é coordenado pela Engenheira Isabela Volski, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Unicentro.

## 2 DAS VAGAS

### 2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Iniciação Científica - Arquitetura	01 + CR*	Estudante regularmente matriculado em Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC.	20h	R\$700,00
Iniciação Científica- Engenharia Civil	01 + CR*	Estudante regularmente matriculado em Curso de Graduação em Engenharia Civil, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC.	20h	R\$700,00

\* Cadastro Reserva, nos termos do item 10.2.1 deste Edital.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 009/2023 – PROJETEK/UNICENTRO**

**2.2** O bolsista não poderá ter vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

**2.3** O período previsto de concessão da bolsa é de **1º de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2025**, podendo ser alterado ou prorrogado de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do projeto.

**2.4** As atribuições dos bolsistas estão relacionadas no Anexo I deste Edital.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

**3.2** O período de inscrições terá início no dia 22 de setembro de 2023 e término às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 19 de outubro de 2023**.

**3.3** Para inscrever-se, o candidato deverá, no prazo estabelecido no item 3.2:

i) Preencher e confirmar seus dados de identificação no site de inscrições disponível em <http://evento.unicentro.br/site/projetekbolsistas/2023/1>;

ii) Selecionar o edital e a vaga aos quais deseja concorrer;

iii) Anexar os seguintes documentos digitalizados:

a) Comprovante de matrícula em curso de graduação, conforme tabela do item 2.1, emitido no 2º semestre de 2023;

b) Currículo Lattes ou Vitae;

c) Comprovantes das atividades acadêmicas e profissionais a serem pontuadas, conforme Anexo II deste Edital, juntados em arquivo único, em formato zip ou rar.

### **4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3** deste Edital.

**4.2** Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

**4.3** O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção.

**4.4** O Edital de Homologação será divulgado no dia **20 de outubro de 2023**, no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>.

### **5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1** O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

i) **Análise do currículo:** serão pontuadas as atividades relacionadas nos Anexo III - Tabela de Pontuação deste Edital, desde que devidamente comprovadas pelos documentos anexados no ato da inscrição. A análise curricular (AC) terá valor de até 40 (quarenta) pontos.

ii) **Entrevista:** sobre conhecimentos e experiência na área do projeto. A entrevista terá valor (E) de até 30 (trinta) pontos, sendo avaliados os critérios relacionados no Anexo III deste Edital.

**5.2** A ordem de classificação será por maior pontuação final PF, sendo  $PF = AC + CI + E$ .

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 009/2023 – PROJETEK/UNICENTRO**

**5.3** O candidato que não obtiver a pontuação final igual ou superior a 50,0 (cinquenta) estará automaticamente desclassificado.

## **6 DAS DATAS E DO LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** A realização da seleção está prevista para o período de **23 a 27 de outubro de 2023**, de forma online ou presencial, a ser definida pela banca avaliadora.

**6.2** A data, o horário e o local da seleção serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições

## **7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO**

**7.1** A banca examinadora será composta pela coordenação do projeto, com a participação de professores e/ou convidados ligados às áreas de atuação do projeto.

## **8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**8.1** As pontuações e classificações dos candidatos serão divulgadas no endereço <http://www3.unicentro.br/proec> a partir do dia **27 de outubro de 2023**.

## **9 DOS RECURSOS**

**9.1** Qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do respectivo Edital, endereçado ao email [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br), e será analisado e respondido em até 2 (dois) dias úteis.

## **10 DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO:**

**10.1** O candidato classificado dentro do limite de vagas será convocado por Edital para dar início às atividades.

**10.2** O processo de seleção terá validade até 31 de janeiro de 2025.

**10.2.1** Durante o período de validade do processo seletivo, os candidatos aprovados como suplentes poderão ser convocados em virtude de eventual disponibilização ou ampliação de vagas.

**10.3** O candidato convocado firmará Termo de Compromisso de Bolsista com a Unicentro para vinculação ao projeto, desde que:

I – Não possua vínculo empregatício ou esteja recebendo qualquer tipo de bolsa à época em que firmar Termo de Compromisso; e

II – Apresente, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação do edital de convocação, atestado de matrícula atualizado.

**10.3.1** A assinatura do Termo de Compromisso e a concessão da bolsa auxílio não gerarão qualquer forma de relação empregatícia.

**10.3.2** O pagamento da bolsa-auxílio é efetuado pela Unicentro exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil em nome do bolsista.

**10.3.3** O pagamento da bolsa-auxílio somente será efetuado se o bolsista estiver com situação regular junto ao Cadin – Cadastro Informativo Estadual de Inadimplência do Estado do Paraná.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 009/2023 – PROJETEK/UNICENTRO**

**11 DO CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrições	Do dia 21/09/2023 até as 23h59 do dia 19/10/2023
Homologação das inscrições	Dia 20/10/2023
Seleção	Dia 23 a 27/10/2023
Divulgação do Resultado	A partir do dia 27/10/2023

**12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:**

**12.1** Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas na Chamada Pública nº 012/2022-Fundação Araucária, para realização do processo seletivo e concessão da bolsa.

**13 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**13.2** A Pró-Reitora de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Programas Interinstitucionais poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**13.3** A Diretoria de Programas Interinstitucionais não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório (**item 3.3**).

**14 OUTRAS INFORMAÇÕES**

**14.1** Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Programas Interinstitucionais pelo email [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br).

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 22 de setembro de 2023.

Letícia Faggion,  
**Diretora de Programas Interinstitucionais.**  
**Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO**

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 009/2023 – PROJETEK/UNICENTRO**

**ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

**1. As atribuições dos bolsistas de iniciação científica serão:**

- i) Cumprir integralmente a carga horária da vaga, nos espaços e horários definidos pela coordenação;
- ii) Desenvolver atividades do projeto de acordo com as atividades designadas pelos bolsistas técnicos e coordenação do projeto;
- iii) Desenvolver atividades de pesquisa.
- iv) Incluir os nomes dos orientadores/coordenação nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva destes;
- v) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- vi) Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários para o bom desenvolvimento do projeto;
- vii) Ter Suas atividades acadêmicas avaliadas pelos respectivos orientadores designados pela universidade a qual estudam.
- viii) Elaborar relatórios para apreciação do orientador;
- ix) Elaborar trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica, conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro e/ou da Fundação Araucária;
- x) Participação em eventos de extensão e de difusão acadêmica conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro e/ou da Fundação Araucária.

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 009/2023 – PROJETEK/UNICENTRO

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

CRITÉRIO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ACEITOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA*
Especialização <i>Latu Sensu</i>	Diploma	Geral – 10,0 Na área – 30,0	30,0
Especialização <i>Stricto Sensu</i>	Diploma	Geral – 10,0 Na área – 30,0	30,0
Projetos sob sua responsabilidade	Anotação de responsabilidade técnica – ART ou RRT	Geral – 10,0	40,0
Estágio acadêmico comprovado na área de engenharia civil ou arquitetura e urbanismo.	Declaração ou certidão fornecida pelo órgão onde ocorreu	10,0 por ano de estágio concluído	40,0
Cursos de softwares BIM	Certificado de participação	5,0 ponto a cada 20 horas de curso	40,0
Publicação de artigos	Cópia do artigo	10,0 por artigo	10,0
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão concluído	Certificado de participação	10,0 por projeto concluído	10,0
Apresentação de trabalho em evento científico	Certificado de apresentação	Geral - 1,0 Na área - 5,0	10,0
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>40,0</b>

\* As atividades serão computadas respeitando-se a pontuação máxima de cada critério e o total máximo 40,0 (quarenta) pontos do currículo; sendo desconsideradas as pontuações excedentes a esses valores.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 009/2023 – PROJETEK/UNICENTRO**

**ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Compatibilidade com os objetivos do projeto	15,0
Experiência	5,0
Comunicação	5,0
Disponibilidade	5,0
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>30,0</b>